

211

139

L E I N° 2.042, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ALTERA O QUANTITATIVO DO CARGO DE
ESPECIALISTA EM DESPORTOS,
CONSTANTE DA LEI N° 1.947, DE 19 DE MAIO
DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º O quantitativo do cargo abaixo relacionado, constante na Lei nº 1.947, de 19 de maio de 2008, passa a ser o seguinte:

REFERÊNCIA SALARIAL	CARGO	QUANTITATIVO
300	Especialista em Desportos	22

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito